



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4892 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 1433, de 23 de janeiro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a VANDERLEA RUPOLLO, para assumir as funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, carga horária de 16 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração